



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'D' at the bottom.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 4 de janeiro de 2016

Ata n.º 1/2016

-----No dia quatro de janeiro de dois mil e dezasseis, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Luís Filipe da Silva Lourenço Matias estando presentes os senhores Vereadores, Emídio Domingues, Rafael Cândido Justino Baptista, Eduardo Jorge Mendes dos Santos e Paulo António da Silva Roxo.-----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria Leonor dos Santos Carnoto.-----

-----Verificada a presença dos referidos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se da agenda de trabalhos, da qual faziam parte os seguintes pontos:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Finanças Municipais
2. Informações
3. Assuntos de interesse da Autarquia
4. Outras Intervenções

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Projetos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Antecipação de fundos disponíveis.
6. Constituição de Fundo Permanente.
7. Águas do Centro Litoral – Acordo de Transação Judicial
8. Plano de Apoio ao Investimento - Isenção de taxas
9. Apoios Municipais:
 - 9.1 Subsídio corrente às Associações Concelhias.
 - 9.2 Penelarte – Associação de Apoio ao Artesanato Local - Parceria na Feira do Artesanato e Penela Présépio
 - 9.3 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela. Funcionamento.

-----O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de intervenção do público, em cumprimento da deliberação camarária de dezanove de outubro de dois mil e treze. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Municípes, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas:---
De ESTRADA DE VIAVAI – **Albertino Rodrigues** que perguntou ao senhor Presidente porque razão o mandou sair da sala, no decorrer da última reunião, quando não maltratou ninguém. -----
- Disse ainda gostar de ter uma cópia das casas que foram feitas em Viavai e em quanto ficaram as obras das mesmas. -----

Paula
3.
JP
D

-----O senhor Presidente, sobre o primeiro assunto, respondeu tê-lo convidado a sair porque nem ele nem ninguém é obrigado a ouvir as calúnias que estava a proferir, ao acusá-lo de favorecer amigos, tratando-se de um crime. Referiu que para o senhor Albertino Rodrigues tal pode não ser grave, mas para ele é e muito pois não tem que ouvir aquele tipo de palavras, sem qualquer fundamento, afetando o normal funcionamento das instituições. Mais referiu que sempre que acontecer situação idêntica atuará da mesma maneira.-----

-----Sobre o orçamento os dados são públicos e pode ter acesso a eles como qualquer cidadão. Disse-lhe para fazer um requerimento a pedir o que pretende e ser-lhe-á dada resposta nos termos da lei.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e cinquenta e dois (referente ao dia útil anterior – quinta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 174.003,33€ – cento e setenta e quatro mil, três euros e trinta e três cêntimos; DOCUMENTOS: - 62.118,58€ - sessenta e dois mil, cento e dezoito euros e cinquenta e oito cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 49.911,80€ - quarenta e nove mil, novecentos e onze euros e oitenta cêntimos;-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2. INFORMAÇÕES:-----
RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE:-----

2.1 - RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: Não houve.-----

2.2 - PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de dezembro último, no uso da Delegação que lhe foi conferida por deliberação de 19 de outubro de 2013.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.3 - LICENÇAS PARA OBRAS: Foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Presidente, no uso da Delegação de competências que lhe foram conferidas por deliberação de 19 de outubro de 2013, durante o mês de dezembro último, bem como as restantes licenças concedidas.-----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ASSUNTOS DE INTERESSE DA AUTARQUIA-----

-----O senhor Presidente da Câmara informou que:-----

- REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Foi iniciada a instalação de 80 luminárias de mercúrio por sistemas de iluminação LED nas vilas de Penela e Espinhal. Esta remodelação da rede de IP insere-se na política de poupança energética do município e na sequência de uma candidatura aprovada pelo POVT.-----

- PROJECTO EDUCATIVO LOCAL - Decorreu no dia 22 de Dezembro uma reunião com a Prof.ª Filomena Gaspar da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra a propósito do desenvolvimento do programa do Projecto Educativo Local.-----

- ENTREGA DE PRENDAS A CRIANÇAS CARENCIADAS - Decorreu no dia 23 de Dezembro a entrega de prendas a algumas famílias identificadas pela acção social municipal, que contou com a colaboração da Naturidade.-----

- CONCERTO DE NATAL SOCIEDADE FILARMÓNICA PENELENSE - Decorreu no dia de Natal (25 de Dezembro) o concerto de Natal da Sociedade Filarmónica Penelense. Trata-se de um momento que enriquece o dia de Natal e aproxima as famílias do trabalho desenvolvido pelas várias valências da Sociedade Filarmónica Penelense.-----

- JANTAR DOS MONTANHEIROS - Decorreu no dia 26 de Dezembro mais um jantar convívio dos Montanheiros. Trata-se de uma organização conjunta dos locais das aldeias de montanha das Freguesias de Espinhal e Vila Nova (Miranda do Corvo) constituindo um momento de convívio e partilha dos naturais destes territórios.-----

- CONCERTO SOLIDÁRIO - Realizou-se no passado dia 2 de Janeiro o Concerto Solidário. Agradecemos a todos os convidados e participantes o envolvimento nesta organização de cariz social e cultural.-----

→
T
2

Sh
L
D

4. OUTRAS INTERVENÇÕES:-----

----- **O senhor Vice-Presidente, Emídio Domingues:**-----

- Atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete de Ação Social-----
- Entrega de presentes a crianças de famílias carenciadas. - Decorreu no dia 27 de Dezembro, no Auditório Municipal, a entrega de presentes a crianças de famílias carenciadas. O Programa constou de projeção de um filme de animação para as crianças e adultos que as acompanhavam, entrega dos presentes, e lanche. Os presentes foram oferecidos, na sua totalidade, pela Naturidade. O lanche foi oferecido pelo Município, tendo a Naturidade colaborado com Bolos e outros alimentos.----

- Entrega de Cabazes de Natal - Outra iniciativa também da responsabilidade da Naturidade em colaboração com o Gabinete de Ação Social do Município, constou da entrega de cabazes de Natal a Famílias carenciadas. Cabazes de bens alimentares para 6 famílias carenciadas com crianças: leite, iogurtes, salsichas, bolachas, papas lácteas, fraldas, resguardos, produtos de higiene (shampoos e gel duche), etc.-----

a) Cabazes de bens alimentares para 6 famílias carenciadas sem crianças: Produtos alimentares,-----

b) Prendas de Natal destinadas às crianças desfavorecidas dos 0 aos 12 anos - total de 60 crianças contempladas com prendas.-----

Uma palavra de grande apreço e agradecimento à Naturidade pela forma como encara e trabalha a responsabilidade social na comunidade onde se encontra inserida.-----

De sublinhar que é a Naturidade que vem ter connosco propondo iniciativas. Recusa qualquer tipo de protagonismo pelos gestos praticados.-----

Merecem, também, uma palavra de apreço as técnicas da Naturidade e as colaboradoras do Gabinete de Ação Social, Dra. Dina e Dra. Leonor, que num período geralmente complicado para os serviços, levaram a cabo estas atividades.-----

- Concerto Solidário - Decorreu no Passado sábado o Concerto Solidário. O Executivo Municipal esteve presente na quase totalidade. Em termos de adesão de público, não houve casa cheia. No entanto, em termos de oferta de produtos, foi apreciável o pecúlio reunido.-----

O produto da recolha vai ser encaminhado para a CERCI de Penela, entidade que tem a seu cargo o acompanhamento de situações de carência. As restantes IPSS que têm, também, a seu cuidado o acompanhamento de situações de carência, poderão, junto da Cerci, sinalizar essas situações.-----

----- **O senhor Vereador Rafael Baptista:**-----

- Salientou apenas a reunião, realizada no pretérito dia vinte e dois de dezembro, com a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, sobre a sua colaboração no projeto educativo local. Foi uma reunião bastante produtiva, tendo contado com a presença da professora Filomena Gaspar.--

- Salientou as diversas atividades de apoio à família, realizadas entre os dias dezoito e vinte e oito de dezembro, período correspondente às férias escolares do Natal.-----

----- **O senhor Vereador Eduardo Santos:**-----

- Desejou um Bom Ano a todos, executivo e funcionários.-----

----- **O senhor Vereador Paulo Roxo:**-----

- Disse subscrever os votos estendendo-os a todos os penelenses.-----

ORDEM do DIA

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. _____

2. PROJETOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: Foi presente o pedido de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual a Câmara Municipal, tomou conhecimento do deferimento da arquitetura:-----

- Processo nº. 29/2013 – Simões & Rodrigues, S.A., com sede no lote 9 da Zona Industrial de Penela, concelho de Penela, apresentando projeto de alterações às obras de ampliação das instalações industriais, no mesmo local.-----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:-----

SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS/REARBORIZAÇÃO: (artigo nono, número um do Decreto-Lei número noventa e seis barra dois mil e treze de dezanove de julho): - De José Carlos Santos Antunes, residente na vila e concelho de Penela, solicitando autorização para rearborização do prédio rústico, de que é proprietário, designado por Cavada, sito na Mestras, inscrito na matriz predial rústica da União de freguesias.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, concordar com o parecer técnico desfavorável, emitido pelo Gabinete Técnico florestal e solicitado pelo ICNF.-----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Não houve.-----

5. ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS DISPONÍVEIS: Pelo senhor Presidente foi presente a informação dos serviços, cujo teor se transcreve, à semelhança do que sido feito em anos anteriores.-----

Assunto: Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis-----

INFORMAÇÃO-----

O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, (LCPA) que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Para efeitos da presente Lei consideram-se compromissos as obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo também ter um carácter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente salários, rendas, eletricidade ou pagamentos de prestações diversas.-----

Como Fundos disponíveis consideram-se as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:-----

- i) A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos três meses seguintes;-----
- ii) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;-----
- iii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;-----
- iv) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;-----
- v) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;-----
- vi) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;-----
- vii) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º.-----

Considerando que as receitas próprias a considerar no cálculo dos Fundos Disponíveis para o mês de Janeiro de 2015 correspondem à média dos recebimentos verificados nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2014 e 2015, deduzidos dos valores extraordinários recebidos nesses mesmos meses. Ao longo do ano estes valores vão sendo corrigidos para os efetivamente recebidos, pelo que os montantes considerados estão aquém daqueles que o Município irá arrecadar.-----

Considerando que o Município tem uma série de projectos imateriais e de investimento concluídos, com contratos de financiamento assinados nos diversos programas do QREN e para os quais ainda se encontram participações por receber tais como: a beneficiação da E. M. Cerejeiras-Fetais, a beneficiação da E.M. Alfafar – Podentes, a construção do HIESE - Habitat de Inovação Empresarial em Setores Estratégicos, Arranjos Exteriores, Vedação, Furo, Equipamento e Software Informático, Mobiliário e Equipamento Básico, a Rede de Living Labs Criativos do Espaço SUDOE entre outros,

Considerando os compromissos assumidos e por realizar relativos ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa e a Requalificação dos Acessos à Villa Romana do Rabaçal nos montantes de 131.742,84€ e 266.981,62€, respectivamente;-----

Considerando que o cálculo previsional dos Fundos disponíveis para o mês de Janeiro de 2016 aponta para a insuficiência dos mesmos, e que, nos termos do artigo 4.º da LCPA, pode ser feito um aumento temporário dos mesmos, proponho que:-----

A Câmara Municipal, no âmbito das suas competências autorize o aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de Janeiro com recurso à antecipação das transferências com origem no Orçamento de Estado e das Receitas próprias referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2016 nos montantes de 750.000,00€ e 300.000,00€, respectivamente.-----

À consideração superior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta transcrita que autoriza o aumento temporário dos fundos disponíveis para o mês de janeiro com recurso à antecipação das transferências referentes aos meses de Outubro, novembro e dezembro.-----

6. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PERMANENTE: Com vista à constituição de fundo permanente e à semelhança de anos anteriores, foi pelo senhor Presidente da Câmara presente a informação a seguir transcrita.-----

“Assunto: Constituição de Fundo Permanente-----

Proposta-----

Para ocorrer ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, propõe-se que a Câmara Municipal constitua um fundo permanente, a cativar na rubrica de Operações de Tesouraria criada para o efeito, nos termos do disposto no número dois ponto três ponto quatro ponto três, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei número cinquenta e quatro A barra noventa e nove, de vinte oito de Fevereiro, na redacção actual, afeto aos serviços e funcionários a seguir indicados:-----

Repartição Financeira – Técnico Superior Financeiro, Adelino dos Santos Marques, na importância de mil e quinhentos euros;-----

Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude – Chefe de Divisão, Mário José Rodrigues Duarte, na importância de trezentos euros.-----

À consideração superior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, constituir o fundo permanente nos termos propostos.-----

7. ÁGUAS DO CENTRO LITORAL – ACORDO DE TRANSAÇÃO JUDICIAL: Pelo senhor Presidente foi presente o texto do acordo de transacção e documentos do Tribunal Administrativo e Financeiro, referente ao processo nº. 78/15.2BECBR, interposto pela Águas do Centro Litoral, S.A.. Lembrou que o assunto já havia sido presente, na reunião de sete de dezembro do ano transacto, vindo agora para dar conta de pequenas alterações efectuadas ao texto inicial do acordo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

8. PLANO DE APOIO AO INVESTIMENTO - ISENÇÃO DE TAXAS: Foi presente o pedido apresentado pela empresa Turbopesados, limitada, solicitando a isenção de taxas, no âmbito do Plano de Apoio ao Investimento, que foi acompanhado da seguinte informação dos serviços.-----

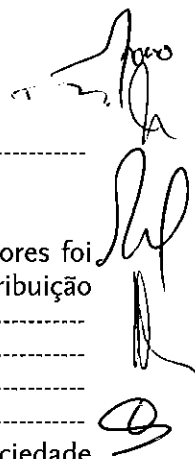
Assunto: Pedido de Isenção de Taxas-----

INFORMAÇÃO-----

A Turbopesados, Lda., detentora do lote 11 da 2ª Fase da Zona Industrial de Penela, requer a isenção de taxas relativas à operação urbanística de construção do empreendimento para o lote em questão.-- De acordo com o número 5 do artigo 3º do Plano de Apoio ao Investimento em vigor, e cumprindo o requerente todos os requisitos impostos, proponho que seja deferido o requerimento mencionado em epígrafe.-----

À consideração superior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas apresentado pela empresa Turbopesados, limitada, nos termos do número 5 do artigo terceiro do



Plano de Apoio ao Investimento.-----

9. APOIOS MUNICIPAIS:

9.1 SUBSÍDIO CORRENTE ÀS ASSOCIAÇÕES CONCELHIAS: À semelhança dos anos anteriores foi presente uma informação da Divisão da Cultura, Turismo, Desporto e Cultura propondo a atribuição de apoio financeiro às associações culturais concelhias.-----

Assunto: Apoios Municipais - Ano 2015 -----

Associações Concelhias-----

Proposta-----

Considerando que o Movimento Associativo é na sua génese uma expressão organizada da sociedade que apela à responsabilização e intervenção dos cidadãos em várias esferas da vida social e, simultaneamente, que constituiu um importante meio de exercer a cidadania.-----

Considerando que as associações culturais e recreativas são pólos de desenvolvimento das comunidades, estruturas de desenvolvimento cívico, social e pessoal.-----

Considerando que a cultura e o dinamismo das comunidades se pode aferir pelo número de associações culturais e recreativas que desenvolvem uma atividade regular, estruturada e planificada, afirmando-se como elementos fundamentais no campo da intervenção autárquica, assentes no pressuposto de que o acesso à cultura é um direito de todos os munícipes.-----

Assim e ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se o apoio da Autarquia às seguintes associações concelhias com valências no campo da Música, do Teatro e do Folclore, como apoio à atividade regular para realização do seu Plano de Atividades anual, apoio esse consubstanciado na atribuição de um subsídio referente ao ano civil de 2015, assim discriminado:-----

Sociedade Filarmónica Penelense (Ensino e promoção da música, Filarmónica e Orquestra) – € 6.000,00 (seis mil euros).-----

Sociedade Filarmónica do Espinhal (Ensino e promoção da música e Filarmónica) – € 6.000,00 (seis mil euros).-----

Centro Social Polivalente do Rabaçal (Rancho Folclórico) – € 800,00 (oitocentos euros).-----

Kumytuna – Associação Cultural (Música Popular) – € 800,00 (oitocentos euros).-----

Associação Cultural Recreativa das Grocinas (Grupo “Ou vai ou Racha” – Música Popular) – € 800,00 (oitocentos euros).-----

Centro Cultura e Recreio Casais de Santo Amaro (Grupo “Tu-Cá-Tu-Lá” – Música Popular) – € 800,00 (oitocentos euros).-----

Centro Cultural de Viavai (Grupo “Terra Firme” – Música Popular) – € 800,00 (oitocentos euros).-----

Valor total das subvenções a atribuir às associações culturais concelhias: € 16.000,00 (dezasseis mil euros).-----

À superior consideração de V. Exas.,-----

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, apoiar as associações acima mencionadas, atribuindo-lhes o apoio financeiro de acordo com o proposto na informação dos serviços, no total geral de 16.000,00€ (dezasseis mil euros).-----

9.2 PENELARTE – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ARTESANATO LOCAL - PARCERIA NA FEIRA DO ARTESANATO E PENELA PRÉSÉPIO: Foi presente a informação dos serviços, propondo a atribuição de um apoio financeiro à Penelarte - associação apoio ao artesanato local, cujo texto a seguir se dá por transcrito.-----

“Apoio à PENELARTE – Associação de Apoio ao Artesanato Local-----

Proposta-----

-----Considerando-se que o movimento associativo é um polo de desenvolvimento da comunidade e funciona como estrutura de desenvolvimento cívico, social e pessoal;-----

- Considerando que o movimento associativo é a expressão organizada da sociedade que apela à responsabilização e à intervenção dos cidadãos nas várias esferas da vida social e, que, simultaneamente, constituiu um importante meio de exercer a cidadania;-----

-----Considerando que a vida associativa se deve afirmar como peça fundamental no plano de intervenção da Autarquia na área do desenvolvimento económico, cultural e recreativo, reiterando o princípio fundamental de que a participação cívica é um direito de todos os munícipes;-----

-----Considerando que no apoio a este tipo de associações reside o fator essencial de definição da identidade de um Município e que a aposta nestas áreas tem como principal objetivo desenvolver a imagem de Penela como polo de contemporaneidade e inovação;-----

-----Considerando que a Autarquia ao abrigo da legislação em vigor possui responsabilidades na criação de valências artísticas que espelhem e impulsionem a realidade económica e cultural do Concelho de Penela;-----

-----Considerando que a Penelarte – Associação de Apoio ao Artesanato Local foi constituída em Penela, por escritura datada de três de Outubro de 2014 e ainda não recebeu qualquer apoio financeiro do município;-----

-----Considerando que a Penelarte - Associação de Apoio ao Artesanato Local esteve envolvida numa parceria com o município na promoção e dinamização do artesanato na Feira Anual de São Miguel de 2014 e 2015;

-----Considerando que a Penelarte - Associação de Apoio ao Artesanato Local esteve envolvida no embelezamento/decoração dos espaços envolventes ao Castelo de Penela no evento «Penela Presépio» 2014 e 2015;-----

-----Considerando que a Penelarte - Associação de Apoio ao Artesanato Local esteve envolvida na promoção e dinamização dos espaços de artesanato presentes no evento «Penela Presépio» 2014 e 2015.-----

É neste contexto que o município deve operar como um estimulador à produção de produtos diferenciadores e de qualidade, salvaguardando sempre os traços essenciais da cultura e patrimónios locais, mas reconhecendo o papel diferenciador da vida associativa e traduzir essa importância na concessão de subvenções aos agentes associativos do Concelho.-----

Face ao exposto e considerando que a matéria em apreço se encontra abrangida pelas alíneas e) e f), do nº2, do artigo 23º e, das alíneas o), u) e ff) do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se o apoio financeiro da autarquia à PENELARTE – Associação de Apoio ao Artesanato Local, com sede na Praça da República, 3230-269 Penela, com o número de Identificação Fiscal 513253238, apoio esse consubstanciado na atribuição de um subsídio no valor total de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros), como forma de apoio à concretização do projeto de promoção e divulgação das artes e ofícios, contribuindo para a afirmação das atividades artesanais e para a dignificação dos artesãos em geral e dos do concelho de Penela em particular.-----

À superior consideração de V. Exas."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à PENELARTE – Associação de Apoio ao Artesanato Local, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) nos termos enunciados na proposta dos serviços.-----

9.3 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENELA - FUNCIONAMENTO: Pelo senhor Presidente foi presente a proposta que a seguir se dá por transcrita, com vista à atribuição de apoio anual para o funcionamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela.-----

“Assunto: Apoios Municipais-----

Bombeiros Voluntários de Penela - Apoio para funcionamento-----

Proposta-----

Atendendo ao relevante papel que os Bombeiros Voluntários desempenham na proteção de pessoas e bens, num efetivo exercício de defesa do interesse público, tem o Município de Penela, no estrito cumprimento das atribuições que lhe estão cometidas, prestado apoio regular através da atribuição de um subsídio anual para funcionamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela;-----

Atendendo a que esta associação e, designadamente, o respetivo corpo ativo, para além de continuarem a prestar um relevante serviço à sociedade, vem demonstrando uma notável capacidade de introduzir melhorias no seu funcionamento, demonstrada pela certificação de qualidade dos seus serviços administrativos e de transporte de doentes;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir o subsídio, para apoio ao funcionamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela no ano de 2015, no valor anual de cinquenta e quatro mil euros.-----

Mais se propõe que o referido subsídio seja pago em doze prestações, no valor unitário de quatro mil e quinhentos euros, à razão de uma por mês, com início em Janeiro.-----

À consideração superior".-----

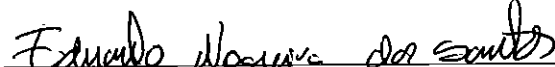
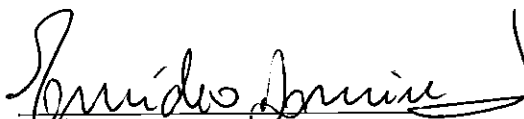
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro para o funcionamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penela, para o corrente ano, no valor de 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros), a pagar em duodécimos mensais.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.-----

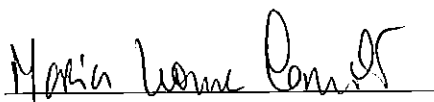
A Câmara Municipal,



(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)


(Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos)
(Emídio Domingues)
(Rafael Cândido Justino Baptista)
(Paulo António Silva Roxo)

A Técnica Superior,


(Maria Leonor dos Santos Carnoto)